



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS
SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.00001-17 – Reg. No Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

PROCURAÇÃO

O Outorgante abaixo nomeado e qualificado confere aos Advogados do Departamento Jurídico do **SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDPOL/MG, DR. GERALDO MARCELO ALVES CASSINI, OAB/MG 67.173** e **DRA. JOYCE SILVA FARIA, OAB/MG 223.760**, com domicílio profissional na sede do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - SINDPOL/MG, localizado na Rua Diamantina, n.º 214, Bairro Lagoinha, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31110-320, endereço eletrônico: **juridico@sindpolmg.org.br**, os poderes para atuar administrativamente junto aos órgãos públicos e no foro em geral, com cláusula “*ad-judicia et extra*”, e mais aqueles para concordar, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo em umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber ofícios e documentos, em secretaria, representar a parte em audiência de conciliação, podendo ainda agir em Juízo ou fora dele, além de poder substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido e, especialmente, para defender seus interesses:

_____.

Nome do Outorgante: _____.

Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, Filiação: _____ e _____.

Profissão: _____, Masp: _____, CPF: _____.

C.I.: _____, Tel: _____, Endereço: _____.

_____.

Bairro: _____, Cidade: _____, CEP: _____.

_____, _____ de _____ de _____.

OUTORGANTE